

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
2ª VIA

Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

POLEGAR DIREITO

CRM Nº  
**5056**

Data da Inscrição  
**22/09/1989**

Nome  
**MILSON HIDEYUKI IMANO**

Assinatura do Portador  
*Milson H. Imano*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **SC**

Filiação  
**HIDEO MARIO IMANO**  
**YAIKO IMANO**

Naturalidade **LONDRINA / PR** Data de Nascimento **01/12/1964**

RG **3.193.550-4/SSP/PR** Data Expedição **01/09/1982** CPF **496.058.609-53**

Título de Eleitor **25295806** Seção **04** Zona **178**

Certificado Militar Nº **RA-162232028530** Tipo Sanguíneo **O** Fator RH **positivo**

Observações  
**Não doador de órgãos e tecidos**

Local e Data **Florianópolis, 13 de Junho de 2001**

Presidente  
**DR. EDUARDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4028 / Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.  
Juizeli Lanski de Oliveira - Tabelária Designada

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 25 de julho de 2015

Fabiane Luise Küng - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYY82096-GGW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº **181**

Comissão Permanente de Licitação

2º Tabelionato de Notas e Protestos  
de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Juizeli Lanski de Oliveira  
Tabelária Designada  
MAFRA-SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME  
**MILSON HIDEYUKI IMANO**

CRM Nº **11471** DATA DE INSCRIÇÃO **03/03/1989**

VIA **1** DATA DE NASCIMENTO **01/12/1964**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Milson H. Imano*

FILIAÇÃO  
**HIDEO MARIO IMANO**  
**YAIKO IMANO**

NATURALIDADE  
**LONDRINA-PR**

RG  
**3.193.550-4/SSP-PR**

DATA DE EXPEDIÇÃO **01/09/1982** TÍTULO DE ELEITOR **2529580604** SEÇÃO **0156** ZONA **178**

CPF **49605860953** LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO **CURITIBA-PR, 27/01/2010**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Miguel Straume Junior*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4028 / Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.  
Juizeli Lanski de Oliveira - Tabelária Designada

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 29 de julho de 2015

Fabiane Luise Küng - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYY82097-5127

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

2º Tabelionato de Notas e Protestos  
de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Juizeli Lanski de Oliveira  
Tabelária Designada  
MAFRA-SC

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



# TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

conferido por concurso de prova  
pela

## Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria

### Milson Hideyuki Amano

SÃO PAULO, 26 de maio de 1991

RIO DE JANEIRO, 26 de maio

de 1991

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico que está em todo conformidade, da que dou fé.  
Mafra (SC), 29 de julho de 2015  
Fabiane Lutze König - Escrivente -  
E-mail: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYYR2094-9CIN  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br>

  
PRESIDENTE DA A. M. B.

SECRETÁRIO GERAL DA A. M. B.

  
PRESIDENTE DA S. B. P.

SECRETÁRIO GERAL DA S. B. P.



TÍTULO REGISTRADO NA ASSOCIAÇÃO  
MÉDICA BRASILEIRA Nº 1008



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.  
Julineil Lanski de Oliveira - Tabelião Designada



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico estar em tudo conforme, do que dou fé.  
MAFRA (SC), 29 de julho de 2015.  
Fabiane Lulise König - Escrivente - *[Signature]*  
Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYY82095-0MEN  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Aprovado no Concurso de Títulos e Provas,  
realizado Paraná  
no mês de maio de 1989,  
Associação Médica Brasileira (AMB).  
de acordo com o convênio firmado com a

Comissão Julgadora:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*





# Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná



⊙ Diretor da Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
em 21 de dezembro de 1988, confere o título de

Médico a

**Milson Hideyuki Imano**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 01 de dezembro de 1964,  
portador da cédula de identidade n.º 3.193.550-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de dezembro de 1988

DENISE GOMARA CAVALLIN  
Secretaria Geral

DR. CARLOS AUGUSTO MOREIRA  
Diretor

Diplomado

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.  
Julineff Lanski de Oliveira - Tabelã Designada

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico que está em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 29 de julho de 2015

Fabiane Lulise König - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30


Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYY82092-6OIZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br>



Curso de  
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.873 de 26-03-74  
publicado no Diário Oficial da União em 27-03-74

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
D.A.A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 71648, no Livro IV-161, fls. 494, Proc. 382/89.  
Curitiba, 13 de 02 de 19 89.

*Emerson Carlos Vialle Medeiros*  
**EMERSON CARLOS VIALLE MEDEIROS**  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1.023/87, do Reitor da UFPr.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**

Médico Inscrito sob nº 11471  
Em 03.03.1989

*Farid Sabbag*

**DR. FARID SABBAG**  
Presidente

**Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina**

INSCRITO SOD O N.º 5056  
L.º 22.109.1989

*Dr. Léo Meyer Coufinho*  
**Dr. Léo Meyer Coufinho**

Registinho Animal  
ANTES, PROC. GRAF.  
Tel. 57-1137 - 86-1711  
São Paulo - Brasil

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelã Designada



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico que está em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 29 de julho de 2015.

Fabiane Luise König - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DYY82093-5680  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjfc.jus.br>

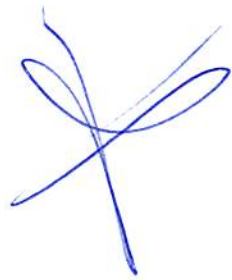
*Fabiane Luise König*



**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA M V LTDA**  
**AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - 2º ANDAR SALA 204**  
**BAIRRO: BUENOS AIRES**  
**MAFRA - SC**  
**CEP: 89300-000**



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 984  
Comissão Permanente de Licitação



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AV. 22 DE JULHO N°. 1080  
IRINEÓPOLIS – SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 6/2015  
Processo de Licitação: 6/2015  
Data do Processo: 11/05/2015

Folha 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 12/2015 (Sequência: 7)

Ao(s) 7 de Agosto de 2015, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2015, Licitação nº. 1/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 06/2015 - Credenciamento nº 01/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Prestadora de Serviços de Clínica Médica M.V. Ltda - ME, foi verificado que a mesma deixou de apresentar o item 2 subitem 2.2.4 alínea "a", aguardando a documentação correta, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 7 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO



# CLINIMANO

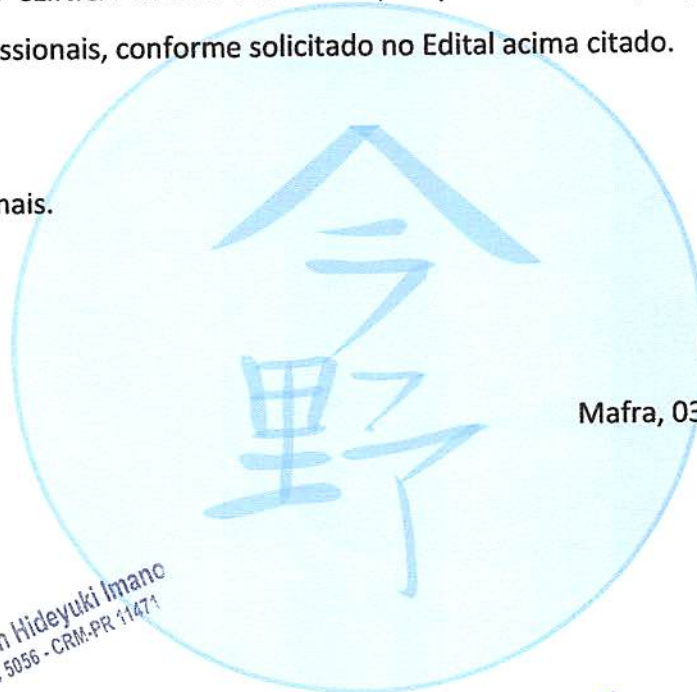
Clínica de Medicina



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme solicitado no Edital de Credenciamento N° 01/2015, que eu MILSON HIDEYUKI IMANO, médico, proponente da PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA MV LTDA, disponho de tempo para a prestação de serviços profissionais, conforme solicitado no Edital acima citado.

Sem mais.



Mafra, 03 de Agosto de 2015.

Dr. Wilson Hideyuki Imano  
CRM-SC 5056 - CRM-PR 11471

**Dr. Milson Hideyuki Imano**  
**CRM-SC 5.056**  
**CRM-PR 11471**

**07.607.975/0001-21**

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE  
CLÍNICA MÉDICA M.V. LTDA.**

AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - SALA 204 - 2º PISO  
CENTRO - CEP 89.300-000  
MAFRA - SC

**MAFRA - SC - AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 - BAIRRO BUENOS AIRES  
2º ANDAR - SALA 204 - FONE 47 3645-1599**



X



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AV. 22 DE JULHO Nº. 1080  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO**

AR  
 MP

 **Correios**

PESO (kg) *1,7*

**SEDEX**

DJ 68084778 8 BR



FC0928/38

*Recebi em  
15/08/15  
Rosari*

X

Min. da Justiça  
Estado de Santa Catarina  
Fl. 186  
Comissão de Regramento de I. O. A.

X

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CLINICA  
MÉDICA MV LTDA.  
AV. CEL. JOSÉ SEVERIANO MAIA, 400 – SALA 204  
MAFRA - SC  
CEP: 89300-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 6/2015  
Processo de Licitação: 6/2015  
Data do Processo: 11/05/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 9/2015 (Sequência: 4)**

Ao(s) 7 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2015, Licitação nº. 1/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio06/2015 - Credenciamento 01/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. A empresa Clinica Dr Herzog - otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda ME entregou os documentos que ainda faltavam, de acordo a Ata nº 07/2015, com isso abrindo novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 7 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN ..... - SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 1/2015 - OU**

Processo Administrativo: 6/2015  
Processo de Licitação: 6/2015  
Data do Processo: 11/05/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2015 (Sequência: 5)**

Ao(s) 7 de Julho de 2015, às 11:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2015, Licitação nº. 1/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio 06/2015 - Credenciamento 01/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Clínica Médica Posenatto e PosenattoLda ME, foi verificado que a mesma apresentou os documentos restantes descritos na ata nº 08/2015, com isso abrindo novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 7 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO





## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATORIO N.º 06/2015

### ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social): FISIOMED- Serviços Médicos e Fisioterapia LTDA.

Nome Fantasia: FISIOMED

Neste ato representada legalmente por Fernando Endler Carvalho

Função/cargo: Sócio sob CPF n.º 026.401.839-74

Com sede a Rua João Allage n.º 415 bairro Sossego

Cep 89460-000 cidade Canoinhas estado Santa Catarina

Fone (47) 8822-6194 fax \_\_\_\_\_ e-mail fernandoendler@uol.com.br

Sob a CNPJ n.º 13.369.472/0001-68 inscrição estadual Isento

Inscrição Municipal 255457 banco Caixa Econômica Federal

Agencia n.º \_\_\_\_\_ conta corrente n.º \_\_\_\_\_

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social: Prestação de serviços profissionais nas áreas de medicina e de fisioterapia, compreendendo auxílio diagnóstico e terapia.

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	20	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Data: 13 de julho de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_ (sócio ou representante legal)

**Fernando Endler Carvalho**  
Médico Oftalmologista  
CRM 14554 - ROE 7564



**FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

1. **DANIELE CRISTINA HAENSCH**, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1986, fisioterapeuta, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO10 sob nº 131763-F, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.156.210/SSP-SC., expedida em 18/02/1997, inscrita no CPF sob nº 041.613.749-09, residente e domiciliada na Rua João da Cruz Kreiling, nº 165, Centro, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

2. **FERNANDO ENDLER CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1978, médico, com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC sob nº 14554, portador da Cédula de Identidade RG nº 9ªC. 3.118.881/SSP-SC., expedida em 05/10/1992, inscrito no CPF sob nº 026.401.839-74, residente e domiciliado na Rua Emilio Scholtz, nº 1.540, Bairro Jardim Esperança, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

Têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade simples limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL**

Sob o nome empresarial de **FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**, fica constituída uma sociedade simples limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua João Allage, nº 415, Bairro Sossego, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

**CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS**

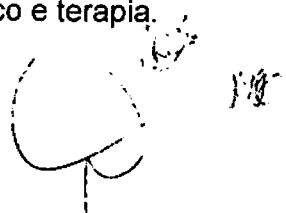
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

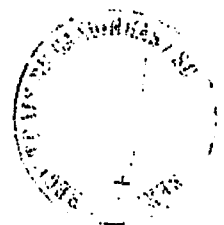
A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços profissionais nas áreas de medicina e de fisioterapia, compreendendo auxílio diagnóstico e terapia.







## FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, estando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em Reais
DANIELE CRISTINA HAENSCH	2.000	2.000,00
FERNANDO ENDLER CARVALHO	2.000	2.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

6.2 - A responsabilidade subsidiária de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de ambos os sócios.

### CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pela sócia **DANIELE CRISTINA HAENSCH**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sócia administradora tem poderes para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela sócia administradora.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado à sócia administradora nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.



## **FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**

### **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

#### **CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

#### **CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

#### **CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

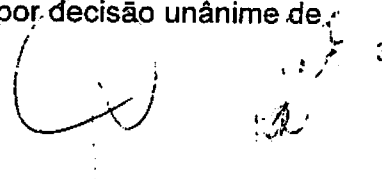
A sócia administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

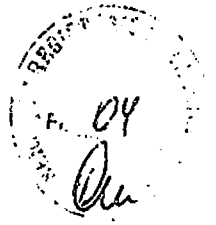
#### **CLÁUSULA 11 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ambos os sócios ficam investidos na condição de responsáveis técnicos pelos serviços profissionais prestados pela sociedade.

#### **CLÁUSULA 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em obediência ao artigo 120 da Lei nº 6.015/73, os sócios declaram que: a) o presente contrato é reformável mediante alteração contratual devidamente assinada por ambos os sócios; b) a sociedade poderá ser extinta por decisão unânime de

 3



## FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

seus sócios; c) no caso de extinção da sociedade, o patrimônio remanescente será devolvido aos sócios, na proporção de suas participações no capital social.

E por estarem devidamente contratados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Canoinhas [SC], 25 de fevereiro de 2011.

*Daniele Cristina Haensch*

**DANIELE CRISTINA HAENSCH**

*Fernando Endler Carvalho*

**FERNANDO ENDLER CARVALHO**

#### Testemunhas:

*José do Nascimento Filho*  
José do Nascimento Filho  
CPF 124.046.409-68  
CI 9ªR 158.079/SS/SC

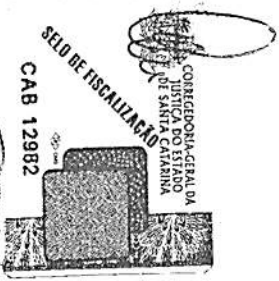
*Daniele Beatriz Nascimento Reinert*  
Daniele Beatriz Nascimento Reinert  
CPF 950.590.759-15  
CI RG 2.810.502/SSP/SC

*Mariane Nascimento Mendes*  
MARIANE NASCIMENTO MENDES  
Advogada  
OAB/SC 23.774



Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de  
Títulos e Documentos  
Rua Eugenio de Souza, 433 - Canoinhas-SC  
Paulo Roberto Rondolo Conteratto - Registrador  
Protocolo 696 Livro A 0 Folha 0 Data 03/03/2011  
Registro 1482 Livro A 14 Folha 66 Data 03/03/2011  
Escalantes 76,73 Valor 2,00 Total 78,73  
Canoinhas - SC Oficial: *Am*

Xita de Cassia Meyer Reimer  
Oficial Secretária  
CPF - 399.513.409-20





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## ANEXO IV

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015 CREDENCIAMENTO N.º 01/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 06/2015  
Modalidade Consultas medicas

O signatário da presente, em nome da proponente FISIOMED-SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade 01/2015 n.º 06/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas 18 de junho de 2015

*Daniela B. Haensch*

Daniela Cristina Haensch  
041.613.749-09

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015

### ANEXO II

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 01/2015 instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Canoinhas 26 de maio 2015

*Daniele b. Haensch*

Daniele Cristina Haensch  
041.613.749-09





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>13.369.472/0001-68</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>03/03/2011</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>FISIOMED</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R JOAO ALLAGE</b>		<b>NÚMERO</b> <b>415</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>89.460-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SOSSEGO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CANOINHAS</b>	<b>UF</b> <b>SC</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(47) 8817-7270</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/03/2011</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/06/2015 às 10:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 13.369.472/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:16:00 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **7E35.258A.29CD.44F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME**  
CNPJ/CPF: **13.369.472/0001-68**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **150140051677549**  
Data de emissão: **20/05/2015 04:53:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/07/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 13.369.472/0001-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 255457 - FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Rua JOAO ALLAGE, 415 - Bairro SOSSEGO - CEP 89.460-000

Econômico: 7580 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
Endereço: Rua JOAO ALLAGE, 415 - Bairro SOSSEGO - CEP 89.460-000

Código de Controle

DBA11W8DHT7N2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 18 de Junho de 2015

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro  
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13369472/0001-68  
**Razão Social:** FISIOMED SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
**Nome Fantasia:** FISIOMED  
**Endereço:** RUA JOAO ALLAGE 415 / SOSSEGO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2015 a 09/07/2015

**Certificação Número:** 2015061007120026792022

Informação obtida em 18/06/2015, às 10:28:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



18/06/2015

3186270

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Canoinhas

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 2458553**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 18/06/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, portador do CNPJ: 13.369.472/0001-68, \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

**PEDIDO Nº:**

**3186270**





LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0004, 0049 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0049 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
 Endereço .....: RUA JOÃO ALLAGE, 415  
 Complemento .....:  
 Cidade .....: CANOINHAS  
 CEP .....: 89.460-000  
 Bairro .....: SOSSEGO  
 Estado .....: SC  
 Registrado no Cartório .....: 1607 LIVRO A 14 FOLHA  
 Data do Registro .....: 03/03/2011  
 Inscrição Estadual .....: ISENTA  
 Inscrição Municipal .....:  
 CNPJ .....: 13.369.472/0001-68  
 Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO - Oficial de Registros Públicos  
 Rua Doze de Setembro, 165, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - 47 - 3622 3970 -  
 cartoriocanoinhas@brturbo.com.br

**Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**  
 Protocolo: 001928 Data: 30/08/2015 Qualidade: Integral  
 Registro: 000637 Data: 03/03/2011 Livro: 008 Folha: 137  
 Apresentante: FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
 Emolumentos: Registro: R\$ 68,00, Selo: R\$ 1,66 - Total R\$ 69,66 - Recibo nº: 61932

**Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DX142074-2FLV**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Canoinhas - 08 de Julho de 2015

Gustavo Mühlmann Trevisani - Escrevente



CANOINHAS (SC), 1 de janeiro de 2014

*Daniele Cristina Haensch*  
 DANIELE CRISTINA HAENSCH  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 041.613.749-09

*Lucena da Silveira Cordeiro*  
 LUCENA DA SILVEIRA CORDEIRO  
 CRC - SC-025725/O-5 - Contadora  
 CPF: 990.505.609-20

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCILIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
 R FLAVIO HAENSCH 270-BDA VISTA  
 1 SC-025725/O-5 CPF: 990.505.609-20  
 89460-000 CANOINHAS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>  
 JNF CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
 Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com  
 MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYK76409-JZ19) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,42 | Recibo N°: 89496  
 Selo Digital de Fiscalização DYK76409-JZ19  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Canoinhas - 08 de Julho de 2015

*Soeli Arendarchuka Gasiork*  
 SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	154.185,54	62.797,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.185,54	62.797,01
BENS NUMERARIOS	26.391,81	2.695,89
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4.109,22	50,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	123.684,51	60.051,11
TOTAL DO ATIVO	154.185,54	62.797,01

DANIELE CRISTINA HAENSCH

Sócio-Administrador

CPF: 041.613.749-09

LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO

CRC-1-SC-025725/O-5 - Contadora

CPF: 990.505.609-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3622-4306 - Email: maria.antonio.canoinhas@gmail.com  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYK76410-IQLX) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 69495  
Selo Digital de Fiscalização DYK76410-IQLX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 08 de Julho de 2015

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.915,76	2.872,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.046,96	2.058,54
CRÉDITO DE PESSOAS LIGADAS	224,44	210,18
PATRIMONIO LIQUIDO	644,36	603,42
CAPITAL SOCIAL	149.269,78	59.924,87
RESULTADOS ACUMULADOS	4.000,00	4.000,00
RESULTADO ACUM.PERIODOS ANTERIORES	146.027,54	56.682,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	(757,76)	(757,76)
	154.185,54	62.797,01

*Daniele C. Haensch*

DANIELE CRISTINA HAENSCH

Sócio-Administrador

CPF: 041.613.749-09



LUCÍLIA DA SILVEIRA CORDEIRO

CRS: LSC-025725/O-5 - Contadora

CPF: 990.505.609-20

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Francisco de Paula Pereira, 342 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartorocano@canoinhas.sc.gov.br  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYK76411-GX2F) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 89495  
Selo Digital de Fiscalização DYK76411-GX2F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 08 de Julho de 2016

*Soeli Arendarchuka Gasiorck*

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)




Período de  
01/01/2013 a 31/12/2013

Período de  
01/01/2014 a 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	114.266,97	128.754,15
	114.266,97	128.754,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DAS VENDAS, OS ABATIMENTOS E IMPOSTOS	(7.598,79)	(8.561,72)
	(7.598,79)	(8.561,72)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	106.668,18	120.192,43
LUCRO BRUTO	106.668,18	120.192,43
DESPESAS OPERACIONAIS		
	(13.410,13)	(13.159,11)
DE VENDAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.410,13)	(13.159,11)
OUTROS GASTOS	(10.425,60)	(9.763,20)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.759,80)	(2.625,30)
	(224,73)	(770,61)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	93.258,05	107.033,32
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		
	6.640,58	(591,53)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.640,58	(591,53)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	6.640,58	(591,53)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	99.898,63	106.441,79
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
CSLL	(3.957,65)	(3.708,13)
	(3.957,65)	(3.708,13)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		
IRPJ	(6.596,07)	(6.180,16)
	(6.596,07)	(6.180,16)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	89.344,91	96.553,50

  
DANIELE CRISTINA HAENSCH  
Sócio-Administrador  
CPF: 041.613.749-09

  
LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
CRC: 1-SC-025725/O-5 - Contadora  
CPF: 990.505.609-20

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3822-4306 - Email: mariajussimara@canoinhas.sc.gov.br  
MARIA JUSSIMARA METZGER LEGIM - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYK76412-1068) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 89495  
Selo Digital de Fiscalização DYK76412-1088  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 08 de Julho de 2015

  
SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0004, 0049 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0049 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
 Endereço ..... RUA JOÃO ALLAGE, 415  
 Complemento .....  
 Cidade ..... CANOINHAS  
 CEP ..... 89.460-000  
 Bairro ..... SOSSEGO  
 Estado ..... SC  
 Registrado no Cartório ..... 1607 LIVRO A 14 FOLHA  
 Data do Registro ..... 03/03/2011  
 Inscrição Estadual ..... ISENTA  
 Inscrição Municipal .....  
 CNPJ ..... 13.369.472/0001-68

CANOINHAS (SC), 31 de dezembro de 2014

*Daniele C. Haensch*

DANIELE CRISTINA HAENSCH

Sócio-Administrador

CPF: 041.613.749-09

*Lucelia da Silveira Cordeiro*

LUCELIA DA SILVEIRA CORDEIRO

CRE-1-SC-025725/O-5 - Contadora

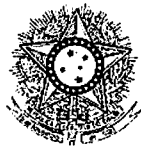
CPF: 990.505.609-20



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.369.472/0001-68  
Certidão nº: 107476100/2015  
Expedição: 18/06/2015, às 10:58:29  
Validade: 14/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.369.472/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Médico  
de Canoinhas



Dr. Fernando Endler Carvalho  
Oftalmologia CRM-SC 14.554

Canoinhas, 15 de julho de 2015.

À Secretaria de Saúde de Irineópolis/ Fundo Municipal de Saúde

Venho, por meio desta, informar que a disponibilidade de consultas oftalmológicas que tenho capacidade de atender mensalmente são 20 (vinte), distribuídas em 5 (cinco) consultas semanais. Estas consultas deverão ser pré-agendadas pelos telefones (47) 3622-4344 ou 3622-4543.

Grato e à disposição,

**Fernando Endler Carvalho**  
Médico Oftalmologista  
CRM/SC 14554 - RQE 7564

Dr. Fernando Endler Carvalho  
Oftalmologista CRM-SC 14.554

Rua Frei Menandro Kamps, 263 Fone: (47) 3622-4344 Canoinhas-Santa Catarina



**CIS****AMURC****Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Região do Contestado**

Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra - Major Vieira  
Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Timbó Grande - Três Barras

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA FISIOMED SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ 13.369.472/0001-68, SITUADA NA RUA JOÃO ALLAGE, Nº 415, CENTRO, CANOINHAS- SC, PRESTA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA A ESTE CONSÓRCIO ITNERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO DESDE O ANO DE 2012.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM E SÃO EXECUTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E PRAZOS CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

COMO EXPRESSÃO DE VERDADE FIRMO E ASSINO O PRESENTE.

CANOINHAS, SC, 14 DE JULHO DE 2015.

  
**LUIZ CESAR BATISTA**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2002, confere o título de

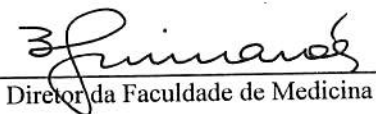
**MÉDICO**


a

**Fernando Endler Carvalho**

Brasileiro, natural de Curitiba - Paraná - nascido aos 13 dias do mês de setembro de 1978, portador da cédula de identidade nº 9ªC.3.118.881 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 21 de dezembro de 2002.

  
Diretor da Faculdade de Medicina

  
Diplomado

  
Reitora

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos : 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYN07184-8B61) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 89726

Selo Digital de Fiscalização DYN07184-8B61

Confira os dados do ato em <https://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. Copalinas - 10 de Julho de 2015

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada



**FACULDADE DE MEDICINA**

Curso reconhecido pelo Decreto nº 59381 de 12/10/1966, publicado no D. O. U. de 18/10/1966.

Registro nº 2411 à fls. 360 do livro nº três (03).

Secretaria, 13 de janeiro de 2003.

*Gerente: Lou Garcia*  
p/Secretária(o)

*José Aparecido Granzoto*  
Diretor

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**

Diploma registrado sob nº 5131 à fls. 064-V do livro F-M por delegação de competência conferida pela Portaria nº 50 de 17/05/1971 do Departamento de Assuntos Universitários do MEC nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/1963.

Processo nº 23110.000165/03-29.

Em Pelotas, 22 de janeiro de 2003.

*Rosane de Silveira Als*  
p/Marilene Dias Madail

Chefe da Seção de Registro de Diplomas

*Ingelore Scheunemann de Souza*  
Reitora

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

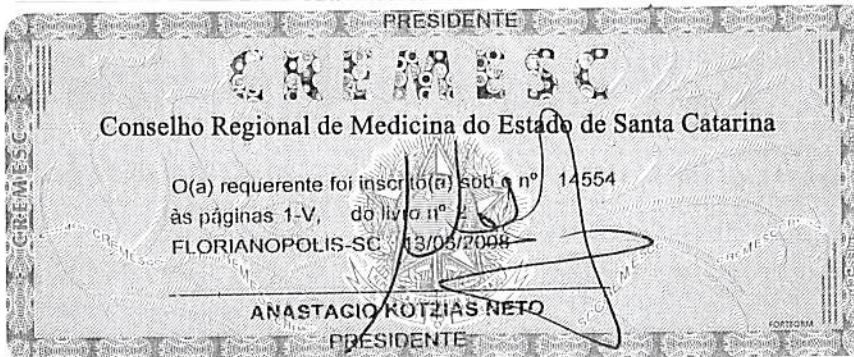
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 4352, às páginas 4352 do livro nº Y, Campo Grande - MS, 31/03/2003

*Dr. Lúcio Mário da Cruz Bulhões*  
Presidente  
C.R.M. MS 1507

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**

Médico Inscrição sob nº 21226  
Em 28/04/2004

*Dr. Donizetti D. Giambardino Filho*  
Presidente



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3522-4306 - Email: maniacatorocanoinhas@gmail.com  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(DYN07185-NI3Q) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 89726

Selo Digital de Fiscalização DYN07185-NI3Q

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas - 10 de julho de 2015

*Soeli Arendarchuká Gasiorck*  
SOELI ARENDARCHUKÁ GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3522-4306 - Email: maniacatorocanoinhas@gmail.com  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA





Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



# Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere ao Dr(a), FERNANDO ENDLER CARVALHO,

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade de OFTALMOLOGIA,

anotado no livro nº 25 às folhas 113 sob o nº 7564

Florianópolis, 02 de Abril de 2009.

Presidente  
Dr. Rodrigo Jorge da Luz Bertomini

Secretário  
Dr. Ricardo Polli

2º Secretário

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYN07186-TTZW) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 89726  
Selo Digital de Fiscalização DYN07186-TTZW  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé. Cmarinhas - 10 de julho de 2015  
SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Associação Médica Brasileira



# Associação Médica Brasileira Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

## TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

ao

### Dr. Fernando Endler Carvalho

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2008

*Amoral*

Dr. José Luiz Gomes do Amaral  
Presidente da AMB

*Edmundo*

Dr. Edmundo Chada Bargeat  
Secretário Geral da AMB

*Hamilton*

Dr. Hamilton Moreira  
Presidente do CBO

*Alcides*

Dr. Alcides Holczak  
Secretário Geral do CBO

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Francisco de Paula, nº 542 - Centro - Canoas/RS - CEP: 91400-000  
Fone: (51) 3622-4300 - E-mail: [atendimento@tbltbl.com.br](mailto:atendimento@tbltbl.com.br)

MARIA JUSSIMARA METZGER LEGIM - TABELIÃ INTERINA

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DYN07187-GUOY) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo Nº: 89726  
Selo Digital de Fiscalização DYN07187-GUOY  
Confira os dados do ato em <http://selo.ljsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoas/RS - 10 de julho de 2015

SOELI ARENDARCHUK GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015**

FISIOMED inscrita no CNPJ n.º 13.369.472/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Fernando Endler Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.118.881 CPF n.º 026.401.839-74 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canoinhas, 13 de julho de 2015.

**Fernando Endler Carvalho**  
Médico Oftalmologista  
CRM/SC 14584 - ROE 7564

Fernando Endler Carvalho



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015 INEXIGIBILIDADE N.º...../2015 ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 06.089.125/0001-16, neste ato representada pela Senhora Giseli Kempinski, no exercício de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, FISIOMED- Serviços Médicos e de Fisioterapia LTDA, com sede à Rua João Allage, 415, na Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina- CEP 89460-000, CNPJ n.º 13.369.472/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a) Fernando Endler Carvalho, sócio, residente a Rua Emílio Scholtz, 1540, inscrito no CPF sob n.º 026.401.839-74, RG n.º 3.118.881, CRM/SC n.º 14554, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 06/2015, modalidade Credenciamento n.º 01/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA declara que aceita efetuar consultas, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando as consultas de acordo com a necessidade e no local e horário indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato é a contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto n.º 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Segundo:** A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Quantidade (Ano)	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor total para 12 meses
01	20	Consulta	240	Consulta médica de oftalmologia	80,00	19.200,00

**Parágrafo Terceiro:** Os serviços contratados incluem por conta da contratada todos os impostos gerados a presente prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa receberá conforme o número de consultas realizadas, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 01/2014, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados,

conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato,

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.39.05.00.00.0251 (7) – Manutenção de Ações de Serviços de Saúde - Aplicações Diretas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 13 de julho de 2015.

Fernando Endler Carvalho  
Médico Oftalmologista  
CRM-SC 14554 - RQE 7594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
Giseli Kempinski  
Contratante

FISIOMED-Serviços Médicos e de Fisioterapia LTDA.  
Fernando Endler Carvalho  
Contratada/o

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: